suspeitos de serem combatentes da RENAMO, e contra civis desarmados.

A 21 de junho, um agente da polícia armado alvejou um veículo, no centro de Maputo, na sequência de uma altercação relacionada com uma infração de trânsito. O agente da Polícia da República de Moçambique (PRM) terá mandado parar o condutor por volta das 20h e questionou-o acerca da manobra proibida. Quando o condutor requereu a presença de um polícia de trânsito para o multar, o polícia tê-lo-á ameaçado de morte. Seguiu-se uma altercação, na sequência da qual o polícia terá disparado três vezes contra o veículo.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Em agosto, o parlamento adotou provisoriamente o projeto de Lei de Acesso à Informação, que estava em discussão desde 2005. No final do ano, carecia ainda de aprovação final por parte do Parlamento, bem como da promulgação na forma de lei pelo Presidente. Não obstante este passo em frente, o direito à liberdade de expressão permaneceu reprimido.

Em maio, o economista Carlos Nuno Castelo-Branco foi intimado a comparecer perante o Ministério Público, em Maputo, com vista a responder a questões relacionadas com acusações contra ele relativas a difamação do chefe de Estado, o que constitui crime contra a segurança do Estado. As acusações foram motivadas por uma carta aberta que Carlos Nuno Castelo-Branco terá colocado na sua página do Facebook em novembro de 2013, questionando a governança do país por parte do Presidente Guebuza. Posteriormente, a carta aberta foi publicada em alguns jornais do país. No final do ano, não se conheciam novos desenvolvimentos processuais relativamente a este caso.

DIREITOS DAS MULHERES E RAPARIGAS

Em julho, o parlamento aprovou o projeto de Código Penal, que inclui um artigo controverso, que permite aos violadores evitarem ser acusados se casassem com a sua vítima. Os ativistas dos direitos humanos fizeram campanha contra este artigo.²

O projeto aprovado pelo Parlamento deixou de requerer, como anteriormente sucedia, uma denúncia oficial por parte de pessoas relevantes, no caso de ofensas sexuais contra menores de 16 anos, como condição para a instauração de um processo criminal. Todavia, continua a ser necessária uma queixa formal, no caso de todas as outras vítimas de crimes sexuais para que um processo criminal possa ser instaurado. Além do mais, foi mantido um artigo relativo à violação de menores, no qual se consideram menores apenas aqueles com idade inferior a 12 anos. No final do ano, o projeto-lei ainda aguardava promulgação por parte do presidente.

- Statement on prison conditions to the African Commission on Human and Peoples' Rights www.amnesty.org/en/library/info/AFR01/008/2014/en; e Mozambique: Submission to the African Commission on Human and Peoples'
 - Submission to the African Commission on Human and Peoples' Rights: 54th Ordinary Session of the African Commission on Human and Peoples' Rights
 - www.amnesty.org/en/library/info/AFR41/007/2013/en
- Mozambique: New Criminal Code puts women's rights at risk www.amnesty.org/en/library/asset/AFR41/001/2014/pt/f5d3b8a2-45e5-460d-bab0-e1d4582158aa/afr410012014en.html

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA

Chefe de Estado: **Aníbal António Cavaco Silva** Chefe de Governo: **Pedro Manuel Mamede Passos Coelho**

Continuaram a verificar-se denúncias de uso excessivo da força pela polícia e condições prisionais inadequadas. As comunidades ciganas continuaram a enfrentar discriminação. As medidas de austeridade

afetaram o exercício dos direitos económicos e sociais e, em algumas situações, foram consideradas inconstitucionais.

ANTECEDENTES

Em maio, o relatório do Grupo de Trabalho sobre a Revisão Periódica Universal da ONU relativa a Portugal enfatizou a necessidade de o país proteger os direitos humanos dos grupos vulneráveis face ao impacto negativo das medidas de austeridade adotadas em 2013. Também em maio, o Tribunal Constitucional declarou várias medidas de austeridade inconstitucionais, devido ao seu impacto desproporcional sobre os direitos económicos e sociais. As medidas adotadas em 2013 incidiram sobre os salários dos funcionários públicos, as pensões e os subsídios de doença e de desemprego. No caso dos salários, não se verificaram compensações retroativas pelos efeitos negativos já gerados por tais medidas. No fim do ano, o Governo planeava reintroduzir medidas semelhantes no novo orçamento.

TORTURA E OUTROS MAUS-TRATOS

Em julho de 2014, dois guardas prisionais foram condenados pelo tribunal de Paços de Ferreira a oito meses de pena suspensa por uso excessivo da força, em 2010, contra um recluso do estabelecimento prisional de Paços de Ferreira. Os dois guardas entraram na cela do recluso para o obrigarem a limpar a cela, ou a sair dela com vista a que esta fosse limpa. Ainda que o recluso tenha obedecido às ordens para se levantar, voltar as costas para a porta da cela e ficar de frente para a janela, os guardas recorreram a uma arma Taser para o imobilizar.

O tribunal considerou que a arma Taser foi usada de modo desproporcional, particularmente pela circunstância de o homem não ter manifestado qualquer violência contra os guardas prisionais.

Condições prisionais

Em dezembro de 2013, o Comité contra a Tortura da ONU reportou situações de maus tratos e de uso excessivo da força, bem como sobrelotação das cadeias e condições prisionais deploráveis, particularmente nos estabelecimentos prisionais de Santa Cruz do Bispo e Estabelecimento Prisional de Lisboa.

DISCRIMINAÇÃO -COMUNIDADES CIGANAS

Continuaram a ser denunciados desalojamentos forçados de famílias de comunidades ciganas.

Em junho, as casas de 67 membros da comunidade cigana da Vidigueira, incluindo 35 crianças e três mulheres grávidas, foram demolidas pelas autoridades municipais na sua ausência. De acordo com relatos, o desalojamento foi feito sem aviso prévio, e as famílias não tiveram a oportunidade de reunir os seus pertences antes das casas fossem demolidas. As famílias ficaram sem ter onde morar em resultado do desalojamento. Em setembro, foi criada numa escola de Tomar, uma turma constituída exclusivamente por crianças de comunidades ciganas, com idades entre os 7 e os 14 anos. Nenhuma ação foi levada a cabo pelas autoridades responsáveis para dirimir a segregação das crianças das comunidades ciganas.

DIREITOS DE PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSSEXUAIS E INTERSEXUAIS

Em março, um projeto de lei que visava alterar a atual legislação, com vista a garantir que casais constituídos por pessoas do mesmo sexo pudessem coadotar crianças, foi rejeitado.

REFUGIADOS E REQUERENTES DE ASILO

A nova legislação sobre o asilo adotada em janeiro alargou os critérios de detenção de pessoas em busca de proteção internacional. Continuou a verificar-se sobrelotação no Centro de Acolhimento para Refugiados do Conselho Português para os Refugiados, em Lisboa, que acolhe requerentes de asilo enquanto aguardam uma decisão acerca do seu estatuto.

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E RAPARIGAS

De acordo com dados disponibilizados pela ONG UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), até 30 de novembro, 40 mulheres tinham sido mortas pelos seus parceiros, ex-parceiros ou familiares chegados; verificaram-se também 46 tentativas de homicídios. O número aumentou face a 2013, ano em que se registaram 37 homicídios.

TIMOR-LESTE

República Democrática de Timor-Leste Chefe de Estado: Taur Matan Ruak Chefe de Governo: Kay Rala Xanana Gusmão

Continuou a registar-se impunidade pelas graves violações dos direitos humanos cometidas durante a ocupação indonésia (1975-1999). As forças de segurança foram acusadas de práticas de maus tratos e de uso excessivo da força. Os níveis de violência doméstica continuaram elevados. O Parlamento aprovou uma lei da comunicação social considerada restritiva, que foi posteriormente declarada inconstitucional pelo Tribunal de Recursos.

ANTECEDENTES

Em março, dois grupos, o Conselho Revolucionário Maubere (KRM) e o Conselho Popular Democrático da República Democrática de Timor-Leste (CPD-RDTL), foram considerados ilegais por uma resolução parlamentar, acusados de "tentativa de provocar instabilidade". Dois dos seus líderes foram processados criminalmente e aguardam julgamento.

IMPUNIDADE

Registaram-se poucos progressos na responsabilização por crimes contra a Humanidade e outras violações dos direitos humanos cometidas pelas forças de segurança indonésias e seus colaboradores entre 1975 e 1999. Muitos dos supostos perpetradores continuaram em liberdade na Indonésia, onde não corriam risco de ser processados.¹

Em Agosto, o Tribunal de Recursos confirmou a sentença de um ex-membro da milícia AHI (Aileu Hametin Integrasaun), preso por crimes contra a Humanidade cometidos no distrito de Aileu por ocasião do referendo para a independência de 1999.

O Governo timorense não implementou as recomendações da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR) e da Comissão Verdade e Amizade (CVA) – comissão bilateral Indonésia-Timor-Leste –, relativas à impunidade. O Parlamento continuou a protelar a aprovação de dois projetos-lei referentes à implementação de um Programa Nacional de Reparações e à criação de um "Instituto de Memória Pública", o organismo que ficaria responsável por implementar as recomendações da CAVR e da CVA, incluindo o programa de reparações. Uma comissão para investigar os desaparecimentos forçados, recomendada pela CVA, ainda não tinha sido criada no fim do ano. As iniciativas conjuntas com o Governo da Indonésia com vista a reunir crianças que foram separadas das suas famílias em 1999 careceram de transparência e de uma adequada consulta à sociedade civil.

SISTEMA DE JUSTIÇA

Continuaram a registar-se denúncias de maus-tratos e de uso excessivo e desnecessário da força por parte das forças de segurança. Os mecanismos de responsabilização permaneceram fracos.

Segundo informações, em março, as forças de segurança detiveram arbitrariamente e submeteram a maus-tratos dezenas de indivíduos supostamente ligadas aos grupos KRM e CPD-RDTL. Levantaram-se preocupações de que o Governo possa ter violado os direitos à liberdade de associação